



ZERO HORA

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AO VIVO | Previsão do tempo, informações do trânsito e notícias; assista

Regulação Notícia

Como a decisão do STF impacta as redes sociais

Corte definiu que plataformas podem ser responsabilizadas por conteúdos que configurem crime, mesmo sem decisão judicial prévia

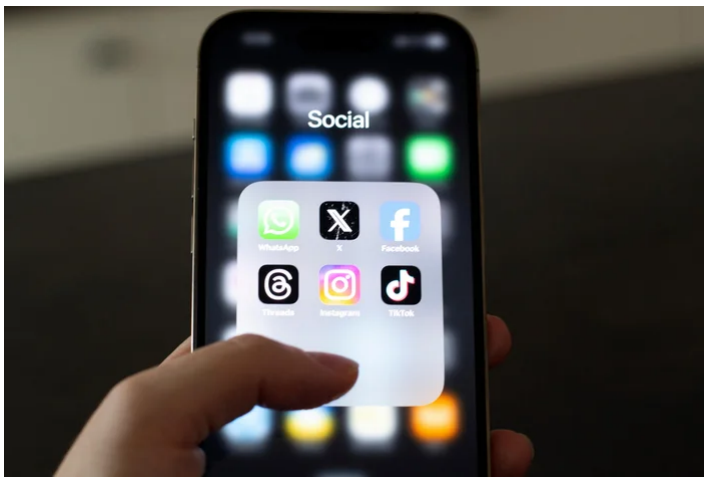
27/06/2025 - 05h00min



FELIPE KROTH

[Enviar email](#)





Redes terão de remover conteúdos com crimes graves de forma proativa.

Nestudio / stock.adobe.com

O Supremo Tribunal Federal **(STF) concluiu na tarde desta quinta-feira (26)** o julgamento sobre um artigo do Marco Civil da Internet que trata da **responsabilização das redes sociais por publicações** de usuários.

A Corte entendeu, por oito votos a três, que o artigo 19 da legislação é **parcialmente inconstitucional**. O texto previa que as empresas responsáveis pelas redes sociais só podiam responder por publicações caso descumprissem ordem judicial determinando remoção.

LEIA MAIS

Gaúcha Hoje
05:00 - 08:00



Conversas Cruzadas: regulação das redes sociais é censura ou controle necessário?

Além desta decisão sobre o artigo específico, o STF **fixou uma tese** — uma orientação para tribunais do país a ser levada em conta em julgamentos de casos relacionados — com regras que devem ser consideradas até que haja revisão da legislação por parte do Congresso Nacional.

"Enquanto não sobrevier nova legislação, o artigo 19 do Marco Civil da Internet deve ser interpretado de forma que os provedores de aplicação de internet estão sujeitos à responsabilização civil, ressalvada a aplicação das disposições específicas da legislação eleitoral", definiu o STF.

Quais regras sobre redes sociais o STF estabeleceu?

Publicações criminosas

As plataformas se tornam responsáveis pela remoção de conteúdos que atentem contra direitos fundamentais ou a democracia a partir de notificação extrajudicial, por exemplo, **feita pelos próprios usuários**. Sob esta norma, estão publicações que tratem de:

- atos antidemocráticos;
- terrorismo;
- indução ao suicídio e automutilação;
- incitação à discriminação por raça, religião, identidade de gênero, condutas homofóbicas e transfóbicas;
- crimes contra a mulher e conteúdos que propagam ódio contra a mulher.

- tráfico de pessoas.

Para o doutor em direito e professor da faculdade do Ministério Público Juliano Madalena, a decisão do STF representa uma **"grande mudança de paradigma** acerca do sistema de responsabilidade das aplicações de internet".

— A principal mudança é a possibilidade de nessas situações a vítima utilizar de notificações extrajudiciais: desde cartas, e-mails ou mensagens automatizadas disponibilizadas ou não pelas plataformas. Na prática, os plataformas **terão que empregar meios ágeis de remoção de conteúdo danoso** sob pena de responderem pelos danos causados pela manutenção indevida — analisa Madalena, que preside a Comissão Especial de Proteção de Dados da OAB-RS.

LEIA MAIS



Testamos a assistente virtual do governo gaúcho, que promete facilitar acesso aos serviços, mas patina em questões complexas; veja vídeo

Remoção proativa

O Supremo também estabeleceu que as redes sociais precisam atuar, ainda que sem notificação extrajudicial ou ordem judicial, para remoção de conteúdos que envolvam discurso de ódio ou incitação a golpe de Estado, por exemplo.

— O STF fixou o dever de remover o conteúdo que configure a prática de crime grave. Quando não remover, a plataforma poderá ser responsabilizada, pois nesse caso será considerada a chamada falha sistêmica da plataforma em não remover os

Crimes contra a honra

A regra que valia até agora, de responsabilização só em caso de descumprimento de ordem judicial, se mantém nos casos de **publicações que configurem crime contra a honra**, como injúria, calúnia e difamação.

LEIA MAIS



Data center que escapou da enchente é reformado com R\$ 10 milhões: "Porto Alegre é estratégica no Cone Sul"

E nas eleições?

A tese fixada pelo Supremo nesta quinta **não tem impacto sobre a legislação eleitoral**. As regras para os conteúdos de campanha são específicas e definidas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Responsabilização automática

As redes sociais serão consideradas responsáveis de forma presumida, automaticamente, independentemente de notificação externa de qualquer tipo, em caso de **publicações com impulsionamento pago ou anúncios**.

E-mail e apps de mensagem

A tese do STF também estabeleceu que no caso das plataformas de e-mail e dos aplicativos de mensagens, como **WhatsApp e Telegram**, continua valendo a regra do artigo 19 — responsabilização somente em caso de descumprimento de

privadas deve ser respeitado o direito à inviolabilidade do sigilo das comunicações.

Mais sobre:

redes sociais

stf

Acumulado de chuva pode chegar a 450 milímetros, diz Eduardo Leite: "É impossível não ter transtornos"

Crie ilustrações incríveis com recursos de IA

Creative Cloud | Patrocinado

Industriais catarinenses criticam candidatura de filho de Bolsonaro em SC | GZH

Residencial com 210m de altura em SP, vista para Jd Europa

Cyrela | Patrocinado

Presidente do TCE alfineta Augusto Nardes sobre possível candidatura em 2026: "Nasci ontem, né?" | GZH

Só não teve golpe porque Bolsonaro foi incompetente | GZH

CEO da Apple Impressionado: O Melhor App Para Intelectuais do Mundo Todo

Blinkist | Patrocinado

Quem é Gabriel David, herdeiro do jogo do bicho e marido de Giovanna Lancelotti

A diversão está a sua espera | Cassino Online Regularizado

Está esperando o que? | Patrocinado

Em processo conduzido por advogado gaúcho, ator Wagner Moura receberá indenização do MBL | GZH

Cadastre-se e teste rodadas nesta SEXTA-FEIRA

OnaBet - Regularizada | Patrocinado

Saiba Mais

RBS BRAND STUDIO

ÚLTIMAS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Regulação

Como a decisão do STF impacta as redes sociais

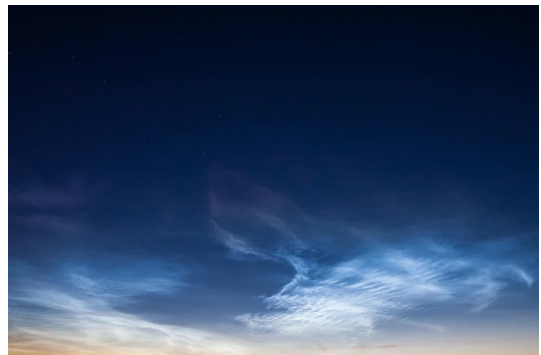
FELIPE KROTH



Satélite natural

Qual a fase da Lua nesta sexta (27)? Veja o calendário lunar de junho

ZERO HORA



Telas dobráveis

Os três celulares mais caros do Brasil vêm da China e, somados, custam mais que um carro popular; veja quais são

ZERO HORA



GPT-4o

"ChatGPT, crie uma imagem de como é conversar comigo":
saiba como fazer a nova trend

ZERO HORA



Radar de Inovação

Empresa usa banco de
microrganismos do mar para
cosmética, indústria e agro;
assista

GZH



EXIBIR MAIS

ÚLTIMAS DE GZH

Mercado de trabalho

Flores da Cunha realiza mutirão de emprego com a participação de 14 empresas nesta sexta-feira

PIONEIRO



Frio intenso

RS volta a registrar temperatura negativa nesta sexta-feira

ZERO HORA



Almanaque Gaúcho

Em vídeo de 1933, veja a inauguração do "guardião" da Praça da Alfândega

LEANDRO STAUDT



Tóquio

Japão executa 'assassino do Twitter' por matar nove pessoas

AFP

Internacional

Relatórios indicam que ataque ao Irã destruiu centrífugas, mas não o urânio

ESTADÃO CONTEÚDO

Gaúcha Hoje
05:00 - 08:00

EXIBIR MAIS